



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
ESTADO DE RONDÔNIA



Orgulho de viver aqui!

OFÍCIO Nº 70/GAB.PREF/2026

Guajará-Mirim (RO), 09 de fevereiro de 2026.

Ao Exmº Senhor
Vereador ELIEL NUMES SILVINO
Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE
GUAJARÁ-MIRIM RO

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei

Cumprimentamos Vossa Excelência, e na oportunidade encaminhamos incluso o **Projeto de Lei nº 09-GAB.PREF/26**, e a respectiva mensagem da mesma data que, **Solicitamos a abertura do crédito adicional ao orçamento geral do município do exercício financeiro de 2026, com recurso de superavit financeiro apurado no balanço patrimonial encerrado em 31/12/2025 (anexo 14D), no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil)**, para necessária apreciação nessa Augusta Casa de Lei.

Contando com a aquiescência ao nosso Pleito, externamos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Cordialmente,

FABIO GRACIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro
gabinete@guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO (A)**, em 10/02/2026 às 10:48, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **804744** e o código verificador **47DED8D5**.

Cientes

Seq.

Nome

CPF

Data/Hora

1

MASSUD JORGE BADRA NETO

***.362.542-**

10/02/2026 10:43

Docto ID: 804744 v1